

MEIO AMBIENTE

Boletim Informativo

ÍNDICE

- 03 • MPBA recomenda medidas para prevenção e combate à poluição sonora em Palmeiras e Iraquara
- 04 • MPBA vai à Justiça para que Município de Catu adeque abrigo de cães e gatos e MPA recomenda medidas para combater poluição...
- 05 • Operação Caatinga Resiste é iniciada para combater desmatamento ilegal no semiárido
- 06 • Atuação do MPBA contribui para reconhecimento da Festa de Senhor dos Passos de Lençóis como Patrimônio Cultural do Brasil
- 07 • MPBA recomenda medidas para diminuir poluição sonora em Boa Vista do Tupim e MPBA ajuíza ação civil pública para proteger sítio arqueológico em Central
- 08 • MPBA destaca papel do programa de gestão ambiental compartilhada para políticas municipais
- 09 • Justiça determina medidas emergenciais para regularização de lixão em São Gabriel a pedido do MP
- 10 • MPBA destaca papel socioeconômico dos catadores de recicláveis para sustentabilidade ambiental urbana
- 11 • Justiça suspende comercialização de loteamento irregular em Catu a pedido do MPBA
- 12 • Atuação do MPBA impulsiona regularização do uso da água e sustentabilidade hídrica da Bacia do Rio Paramirim
- 13 • MPBA firma novo acordo com empresa Tronox para reforçar medidas de proteção e monitoramento ambiental em Camaçari
- 14 • MPBA firma acordo com Município de Palmeiras para garantir revisão do Plano Diretor Municipal e Lançamento de esgoto sem tratamento em rio motiva MPBA a acionar Município de Alagoinhas
- 15 • MPBA aciona Município de Pilão Arcado por irregularidades em sistema de esgotamento sanitário e Justiça determina regularização da gestão de resíduos e saneamento em Varzedo a pedido do MPBA
- 16 • Justiça determina construção de Centro de Controle de Zoonoses e abrigo de animais em Santo Antônio de Jesus a pedido do MPBA
- 16 • MPBA recomenda revisão de plano urbanístico ambiental do Município de Palmeiras
- 17 • MPBA apresenta projeto Terra Protegida em congresso nacional sobre meio ambiente
- 18 • MPBA recomenda ao Município de Palmeiras recuperação vegetal de praça após retirada irregular de árvores e mais notícias
- 19 • MPBA recomenda medidas para fortalecer fiscalização ambiental no Município de Catu

MPBA recomenda medidas para prevenção e combate à poluição sonora em Palmeiras e Iraquara

O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou na última segunda, 2, aos Municípios de Palmeiras e Iraquara medidas para prevenir e reprimir a poluição sonora causada por veículos, estabelecimentos comerciais, eventos recreativos e instrumentos sonoros irregulares. A iniciativa, do promotor de Justiça Lucas Peixoto Valente, considera o crescente número de denúncias de perturbação do sossego público, situação que afeta diretamente a saúde e a qualidade de vida da população. O documento destaca que a exposição contínua a altos níveis de ruído pode provocar estresse, insônia, desequilíbrio biológico e aumentar o risco de enfermidades como infarto e derrame.

A recomendação orienta proprietários e condutores de veículos a não utilizar equipamentos sonoros que perturbem o sossego nas vias públicas, como sons automotivos e “paredões”. Estabelecimentos comerciais também devem evitar o uso de aparelhos sonoros entre 22h e 8h, além de coibir sons automotivos em suas dependências.

O Ministério Público também orientou que agentes de trânsito apliquem as multas previstas no Código de Trânsito e que o Município não conceda alvarás a estabelecimentos sem proteção acústica adequada. A Polícia Civil deve reforçar a fiscalização, com apreensão de equipamentos irregulares e investigação das ocorrências.

[\(Leia Mais\)](#)



Município de Poções

MPBA vai à Justiça para que Município de Catu adeque abrigo de cães e gatos

O Ministério Público do Estado da Bahia solicitou à Justiça que determine ao Município de Catu que cumpra obrigações assumidas em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em agosto de 2024. Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, os compromissos não foram cumpridos. No TAC, o Município se comprometeu voluntariamente a adotar medidas para sanar irregularidades estruturais, sanitárias e administrativas identificadas no abrigo de animais conhecido como 'Fazenda Alzirinha'. No entanto, explica o promotor de Justiça, "o Município manteve-se reiteradamente inerte" e o local continua abrigando, inadequadamente, cães e gatos.

Inspeções realizadas pelo MPBA no abrigo constataram a ausência de manejo adequado, falta de controle sanitário e omissão do Poder Público na implementação das políticas públicas mínimas voltadas à proteção animal. Para Samory Santos, a situação revela "total descaso em relação aos animais acolhidos e às normas de proteção ambiental". No TAC, o poder público assumiu obrigações amplas e específicas, que deveriam ser implementadas no prazo inicial de 30 dias.

Constam dentre as principais medidas pactuadas a adequação da estrutura física do abrigo, com construção de canis e gatil, separação de animais por sexo, idade, filhotes, doenças e quarentena, instalação de solário e telas de proteção, elaboração e execução de POP de higienização, disponibilização de equipe de vigilância 24 horas, preparo de alimentação e enfermagem, fornecimento permanente de ração adequada, aquisição de insumos e medicamentos indispensáveis ao atendimento veterinário.

[\(Leia mais\)](#)

MPBA recomenda medidas para combater poluição sonora em Seabra

Ministério Público do Estado da Bahia recomendou, na segunda-feira, dia 2, a órgãos públicos, privados e a cidadãos do município de Seabra que adotem medidas para prevenir e combater a poluição sonora causada por sons automotivos, "paredões", descargas irregulares e amplificadores de som em áreas residenciais e vias públicas. A recomendação, de autoria do promotor de Justiça Lucas Peixoto Valente, foi motivada por reiteradas denúncias de perturbação ao sossego público.

Entre as medidas estão orientações para que proprietários e condutores de veículos não utilizem equipamentos sonoros que perturbem o sossego nas vias públicas e que os estabelecimentos comerciais evitem o uso de aparelhos sonoros antes das 8h e a partir das 22h, além do uso de sons automotivos em suas dependências informando a proibição.

O MP também recomendou aos agentes de trânsito, o registro do descumprimento das normas legais, à Prefeitura e aos órgãos municipais competentes a exigência de proteção acústica para concessão de alvarás a estabelecimentos que não atendam às legislações, além da intensificação de ações educativas; fiscalizações pela Polícia Militar e reforço das investigações pela Polícia Civil, com apreensão de equipamentos irregulares.

À Câmara de Vereadores, o documento indica a elaboração de legislação específica sobre o uso do som e reafirma que o controle da poluição sonora integra o direito constitucional ao meio ambiente equilibrado.

Operação Caatinga Resiste é iniciada para combater desmatamento ilegal no semiárido

O Ministério Público do Estado da Bahia iniciou nesta segunda-feira, dia 9, a Operação Caatinga Resiste, uma ação nacional de fiscalização ambiental voltada ao enfrentamento do desmatamento ilegal no bioma Caatinga. A operação segue até o dia 19 deste mês e reúne integrantes dos Ministérios Públicos, órgãos ambientais, forças de fiscalização e policiais de nove estados brasileiros, dentre eles a Bahia.

A iniciativa integra o projeto Caatinga Resiste, da Associação Brasileira dos Membros do Ministério Público de Meio Ambiente (Abrampa), com participação dos Ministérios Públicos estaduais. As fiscalizações têm como alvo propriedades privadas com áreas desmatadas de forma irregular, sem autorização para a supressão de vegetação.

A operação ocorre em um cenário de alerta para a preservação da Caatinga. Apesar de ter sido registrada uma redução de 9% no desmatamento em 2025, em comparação com o ano anterior, segundo dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), o bioma continua entre os mais ameaçados do país. Entre os fatores apontados estão a supressão ilegal de vegetação, o avanço de atividades econômicas sobre áreas sensíveis e a baixa cobertura de unidades de conservação.

Dados do MapBiomas indicam que, entre 1985 e 2023, a Caatinga perdeu cerca de 14,4% de sua cobertura vegetal nativa, o equivalente a aproximadamente 8,6 milhões de hectares de vegetação original. Atualmente, cerca de 59,6% do bioma ainda mantém vegetação nativa, enquanto aproximadamente 38,2% da área já foi convertida para usos como agricultura e pastagens.

As ações de fiscalização serão baseadas em alertas de desmatamento identificados por imagens de satélite analisadas pelo projeto MapBiomas. Essas informações são cruzadas com dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR) e com Autorizações de Supressão de Vegetação (ASVs), o que auxilia na realização de fiscalizações presenciais e remotas pelos órgãos ambientais e forças de segurança.

Além de coibir práticas ilegais, a operação também pretende incentivar melhorias na gestão ambiental nos estados, ampliar a transparência dos sistemas de controle e estimular a recuperação de áreas degradadas. Ao final da operação, será divulgado um balanço com os resultados das fiscalizações realizadas, incluindo a extensão das áreas autuadas, o número de procedimentos instaurados e os valores de multas aplicadas.



Atuação do MPBA contribui para reconhecimento da Festa de Senhor dos Passos de Lençóis como Patrimônio Cultural do Brasil

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), participou na manhã desta segunda-feira, dia 26, do ato de instalação da placa, que marcou o reconhecimento público do sítio arqueológico ‘Cemitério dos Africanos’, no estacionamento do Complexo da Pupileira, em Salvador. O coordenador do Nudephac, promotor de Justiça Alan Cedraz, esteve presente no momento, que reuniu ainda os pesquisadores responsáveis pela pesquisa arqueológica que culminou no reconhecimento do sítio pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan), Silvana Olivieri e Jeanne Almeida, além de integrantes do Iphan, lideranças religiosas e representantes da sociedade civil.

O local está interditado desde o mês de outubro, quando o MPBA recomendou à Santa Casa de Misericórdia que não mais utilizasse o estacionamento frontal do Complexo da Pupileira, em razão de Parecer Técnico emitido pelo Iphan e pelo registro do espaço como sítio arqueológico no Cadastro Nacional de Sítios Arqueológicos CNSA/SGPA. O coordenador do Nudephac, Alan Cedraz, destacou que a afixação da placa representa para além da conclusão de uma primeira etapa, que foi marcada pelo diálogo entre a Santa Casa, instituições, sociedade civil e lideranças religiosas. “Também é um momento simbólico por conta da proximidade com a data da histórica Revolta dos Malês (25 de janeiro), e que visa representar o que queremos construir daqui pra frente: um lugar em que possamos mais do que relembrar todas as situações de violação de direitos humanos que esse espaço representa, pois este é um sítio arqueológico que carrega em si um grande valor espiritual, que necessita de uma atuação sensível e uma sempre em diálogo com as lideranças religiosas, sociedade civil e lideranças dos movimentos sociais negros, para que possamos avançar a partir de uma perspectiva que busca reverter esse profundo processo de aterramento e apagamento histórico”.

([Leia mais](#))



MPBA recomenda medidas para diminuir poluição sonora em Boa Vista do Tupim

O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou a adoção de uma série de medidas para combater a poluição sonora no município de Boa Vista do Tupim. A recomendação, de autoria do promotor de Justiça Daniel Meireles Aberceb, foi expedida após o MPBA receber diversas denúncias de perturbação do sossego causadas por sons automotivos, “paredões”, estabelecimentos comerciais e eventos privados com uso abusivo de equipamentos sonoros.

A recomendação orienta proprietários e condutores de veículos a não utilizarem equipamentos sonoros que perturbem o sossego público, em qualquer horário, sob pena de multa, retenção do veículo e apreensão dos aparelhos. Estabelecimentos comerciais e entidades recreativas devem evitar o uso de som entre 22h e 7h, salvo exceções legais; coibir sons automotivos em suas dependências; e afixar avisos sobre a proibição e as penalidades previstas.

O MPBA também recomenda que agentes de trânsito apliquem as sanções do Código de Trânsito Brasileiro e que o Município não conceda alvarás a estabelecimentos sem proteção acústica ou em desacordo com a legislação. À Polícia Militar, foi orientado o reforço da fiscalização, com blitz, campanhas educativas, apreensão de equipamentos irregulares e medição de ruídos. Já a Polícia Civil deve apurar as infrações e responsabilizar os infratores. O documento também foi enviado à Câmara de Vereadores para que atualizem a legislação municipal sobre o uso de som na cidade.

Confira no [site!](#)

MPBA ajuíza ação civil pública para proteger sítio arqueológico em Central

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou ação civil pública contra o Município de Central para assegurar a proteção do Sítio Arqueológico Riacho Largo, área que apresenta pinturas rupestres de reconhecido valor ambiental, cultural e científico. A ação, de autoria do promotor de Justiça Romeu Gonsalves Coelho Filho, teve origem em fiscalizações realizadas no âmbito da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), programa coordenado pelo MPBA desde 2002 em parceria com órgãos como Ministério Público do Trabalho, Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) e Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan).

Relatório de Fiscalização Ambiental, elaborado após a realização da FPI, indicou que o sítio recebe grande fluxo de visitantes sem qualquer tipo de controle, orientação ou estrutura adequada. Foram identificados danos como pichações nas pinturas rupestres, acúmulo de lixo, realização de fogueiras próximas aos painéis e riscos decorrentes da circulação intensa de pessoas. Além da ação humana, o relatório também registrou a presença de agentes naturais que contribuem para a degradação das pinturas, como escorrimento de água da chuva sobre os painéis rochosos.

Apesar de notificações e tentativas de resolução extrajudicial, o município não apresentou resposta às recomendações encaminhadas pelo MPBA. De acordo com o promotor de Justiça, foram expedidas propostas de ajuste de conduta e reiterados pedidos de manifestação, inclusive com entrega direta ao gestor municipal, sem retorno. Ele complementou que o local é amplamente utilizado pela população para lazer, recebendo, em média, cerca de 300 pessoas nos fins de semana. ([Leia mais](#))

MPBA destaca papel do programa de gestão ambiental compartilhada para políticas municipais

O Ministério Público da Bahia (MPBA) destacou o fortalecimento da gestão ambiental municipal como eixo estratégico para a efetividade das políticas públicas ambientais durante a celebração dos 18 anos do Programa de Gestão Ambiental Compartilhada (GAC), realizada nesta terça-feira (24), no auditório Luiz Gama, no Tribunal Regional Eleitoral da Bahia (TRE-BA), em Salvador.

Na ocasião, foi ressaltada a atuação estruturante do projeto Município Ecolegal: gestão para o meio ambiente, que induz e acompanha a implementação dos sistemas municipais de meio ambiente em todo o estado.

Coordenado pela Secretaria do Meio Ambiente da Bahia (Sema), o GAC consolidou-se, ao longo de quase duas décadas, como política pública estratégica para a descentralização da gestão ambiental na Bahia, ampliando a capacidade institucional dos municípios especialmente nas áreas de licenciamento, fiscalização e planejamento territorial.

No âmbito do MPBA, o projeto Município Ecolegal atua de forma articulada com as Promotorias de Justiça para assegurar que os municípios disponham de instrumentos adequados de gestão ambiental, fortalecendo a proteção dos recursos naturais e a prevenção de danos ambientais por meio de uma atuação orientadora e resolutiva.

Para o promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e Urbanismo (Ceama), Augusto César Carvalho de Matos, a consolidação de iniciativas como o GAC evidencia a importância da cooperação institucional: “Fortalecer a gestão ambiental municipal é condição essencial para garantir o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. A atuação integrada entre Estado, municípios e órgãos de controle, com apoio de projetos estruturantes como o Ecolegal, amplia a segurança jurídica e a efetividade das políticas públicas ambientais”, destacou.

[Continue lendo...](#)



Justiça determina medidas emergenciais para regularização de lixão em São Gabriel a pedido do MP

A Justiça acatou pedido do Ministério Público do Estado da Bahia na última terça-feira, dia 24, e determinou que o Município de São Gabriel adote, em até 30 dias, uma série de medidas para regularizar a gestão de resíduos sólidos e conter danos ambientais e riscos à saúde pública causados pelo funcionamento de um lixão a céu aberto na cidade.

De acordo com o promotor de Justiça Romeu Gonsalves Coelho Filho, autor da ação, mesmo após a aprovação do Plano Municipal de Saneamento Básico, em 2022, não houve implementação efetiva das ações previstas no plano. Além disso, o Município não dispõe de estrutura administrativa adequada para a gestão e fiscalização do serviço, não implantou coleta seletiva e mantém a destinação final dos resíduos em área irregular, com queima a céu aberto, presença de animais e descarte inadequado de materiais, incluindo resíduos de saúde.

“A situação tem provocado degradação ambiental, com contaminação do solo, da água e do ar, além de riscos diretos à população e aos catadores que atuam no local”, ressaltou o promotor de Justiça. Entre as medidas determinadas pela Justiça estão o isolamento completo da área do lixão, com controle de acesso; a proibição imediata da queima de resíduos; a instalação de placas de advertência; a organização do espaço para separação de resíduos; a compactação e cobertura do lixo com material inerte; e o cadastramento dos catadores, com oferta de equipamentos de proteção individual e inserção em programas sociais.

A decisão também estabelece que o município deve garantir que os veículos de transporte de resíduos utilizem carroceria fechada ou cobertura adequada, evitando o derramamento de lixo nas vias públicas. Além das medidas emergenciais, foi autorizada a realização de prova pericial para apuração da extensão dos danos ambientais. Além disso, o Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Inema) foi oficiado para realizar inspeção no local e elaborar laudo técnico no prazo de 60 dias.



Foto: MPBA

MPBA destaca papel socioeconômico dos catadores de recicláveis para sustentabilidade ambiental urbana

O Ministério Público da Bahia destacou, durante o ‘Salão Sebrae das Cidades Empreendedoras’ no Centro de Convenções de Salvador, realizado no último dia 28, o papel social dos catadores de material reciclável para sustentabilidade e economia urbana e ambiental, como agentes políticos centrais na cadeia de gestão de resíduos sólidos. O promotor de Justiça Thomas Bryan Freitas, do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente (Ceama), afirmou que os catadores são “o núcleo estruturante que, ao mesmo tempo, viabiliza a coleta seletiva, o manejo adequado dos recicláveis dos grandes geradores e a logística reversa”.

A fala ocorreu no painel ‘Tratamento de Resíduos Sólidos e Economia Circular’, inserido no Eixo Sustentabilidade e Resiliência Climática, cujo foco foi debater a participação ativa dos catadores e catadoras de materiais recicláveis na economia circular, reconhecida como pilar fundamental para a promoção da sustentabilidade. O promotor dividiu a mesa com Jeane Santos, presidente da CanaRecicla e representante do Movimento Nacional dos Catadores (MNCR-BA) e com o presidente da Rede Recicla, João Paulo de Jesus. Thomas Bryan abordou também o histórico e a relevância da atuação do movimento de catadores, responsável por dar início ao processo que atualmente se reconhece como reciclagem.

Encerramento humanizado de lixões

No painel, o promotor apresentou o Plano de Ação do Ceama para encerramento humanizado dos lixões. A iniciativa visa à repactuação, junto aos municípios, das obrigações relativas ao encerramento dos lixões ainda existentes no estado, com ênfase na participação dos catadores e catadoras de materiais recicláveis em todo o processo. Em dezembro do ano passado, o Ministério Público da Bahia firmou acordo inédito de Cooperação Técnica com 21 Municípios, MPT e as redes de catadores (Cama e Rede Recicla), que prevê a destinação adequada de resíduos em aterros sanitários licenciados, a recuperação de áreas degradadas, implantação de coleta seletiva e inclusão socioproductiva dos catadores.

[\(Leia mais\)](#)



Justiça suspende comercialização de loteamento irregular em Catu a pedido do MPBA

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, a Justiça determinou, em caráter liminar, a suspensão imediata de qualquer forma de comercialização do empreendimento imobiliário 'Residencial Morada dos Eucaliptos', localizado na fazenda Boi Peba, na zona rural do município de Catu. A medida determina que a empresa responsável pelo loteamento não poderá realizar divulgação, oferta, publicidade, promessa de venda ou celebração de contratos relacionados aos lotes, por qualquer meio, incluindo redes sociais, plataformas digitais, outdoors e atendimentos diretos a consumidores.

A decisão estabelece que a suspensão das atividades deverá ser mantida até a comprovação da completa regularização do empreendimento, incluindo licenças válidas e o registro definitivo do loteamento. Segundo o promotor de Justiça Samory Pereira Santos, autor da ação, o empreendimento estaria sendo divulgado e comercializado sem o cumprimento de exigências legais, como o registro no Cartório de Registro de Imóveis, condição indispensável para a venda de lotes, conforme a Lei nº 6.766/79. A investigação teve início a partir de denúncia que indicava a implantação irregular do loteamento. Ele complementou que, embora a empresa tenha adotado medidas parciais, como obtenção de licença ambiental e tentativa de regularização, o registro imobiliário, que é etapa final e obrigatória, não teria sido concluído.

"Adicionalmente, o Ministério Público questiona a própria validade da Lei Municipal nº 747/2025, argumentando seu potencial inconstitucionalidade por violação ao princípio da participação popular, uma vez que teria sido aprovada sem a realização de audiências públicas, conforme exigido pelo Estatuto da Cidade", destacou Samory Santos.



Foto: Reprodução Instagram

Atuação do MPBA impulsiona regularização do uso da água e sustentabilidade hídrica da Bacia do Rio Paramirim

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA), o Município de Paramirim, adotou, na última terça-feira (8), uma série de medidas estruturantes voltadas à regularização do uso da água na Bacia do Rio Paramirim. Essas ações decorrem de uma Ação Civil Pública ajuizada pela Promotoria Regional Ambiental de Guanambi, que solicita à Justiça a adoção de providências para assegurar a gestão adequada e sustentável dos recursos hídricos na região..

No documento, a Justiça determinou que o Estado da Bahia e o Inema implementem um conjunto de providências, entre elas o cadastramento e a fiscalização dos usuários de recursos hídricos, bem como a suspensão de captações irregulares. Também foi exigida a adoção de métodos de irrigação mais eficientes e a implantação de infraestrutura essencial, como a eletrificação rural, necessária para viabilizar a modernização das práticas produtivas no campo. A ação é baseada no reconhecimento do uso insustentável da água na região, especialmente no Vale do Paramirim. Um dos principais problemas apontados é a predominância da irrigação por inundação, uma técnica obsoleta e pouco eficiente, que consome grandes volumes de água e causa impactos negativos ao meio ambiente.

[\(Leia mais\)](#)





MPBA firma novo acordo com empresa Tronox para reforçar medidas de proteção e monitoramento ambiental em Camaçari

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou nesta segunda-feira, 13, um termo aditivo ao Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado com a empresa Tronox para reforçar as medidas de proteção ambiental e intensificar o monitoramento dos impactos decorrentes da atividade industrial da empresa. Como medida compensatória, a empresa deverá investir no mínimo R\$ 650 mil em melhorias de uma escola pública na localidade de Areias. O termo prevê ainda investimento mínimo estimado em R\$ 1,68 milhão para execução das obrigações pactuadas, além da ampliação do cinturão verde da área, com monitoramento por cinco anos.

O promotor de Justiça Luciano Pitta ressalta que a importância do termo aditivo ao TAC é fundamental para reforçar o controle ambiental. “Esse termo aditivo é muito importante porque atualiza e torna mais rigoroso o cumprimento de obrigações já estabelecidas pelo Ministério Público para conter a poluição ambiental, diante da constatação de que o acordo original não vinha sendo plenamente cumprido.” afirma.

O novo ajuste foi estabelecido diante da necessidade de aprimoramento das medidas anteriormente pactuadas. Segundo o promotor de Justiça Luciano Pitta, o aditivo traz avanços importantes, como a adoção de tecnologias mais modernas de contenção da poluição, fiscalização mais próxima e ações socioambientais, incluindo melhorias para a comunidade, a exemplo da reforma de uma escola pública na região e ampliação do cinturão verde no entorno da fábrica visando reduzir os danos ambientais que foram provocados.

[\(Leia mais\)](#)

MPBA firma acordo com Município de Palmeiras para garantir revisão do Plano Diretor Municipal

O Ministério Público do Estado da Bahia firmou, no último dia 7, um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Município de Palmeiras para assegurar a revisão da Lei Municipal nº 186/1997 e a elaboração de um novo Plano Diretor Municipal. Pelo acordo, o Município deve apresentar, em até 60 dias, um cronograma detalhado das atividades necessárias à revisão do plano; iniciar formalmente o processo de revisão no prazo de 90 dias, com a criação de equipe técnica; e garantir a participação da população durante todas as etapas, por meio de audiências públicas.

Além disso, o Município deve encaminhar à Câmara de Vereadores, em até 18 meses, o projeto de lei do novo Plano Diretor e enviar relatórios semestrais à Promotoria de Justiça informando o andamento dos trabalhos. O TAC foi motivado pela Promotoria de Justiça de Iraquara após constatação de que o Município de Palmeiras nunca realizou a revisão periódica do Plano Diretor, embora a legislação federal determine que essa atualização ocorra, no mínimo, a cada dez anos. O Plano Diretor Municipal é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, que orienta o uso do solo, o crescimento da cidade e a ocupação do território, além de definir regras para moradia, mobilidade, atividades econômicas e proteção ambiental.

[\(Leia mais\)](#)

Lançamento de esgoto sem tratamento em rio motiva MPBA a acionar Município de Alagoinhas

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou no dia 9 deste mês, ação civil pública contra o Município de Alagoinhas e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) com o objetivo de interromper o lançamento do esgoto das residências do povoado de Riacho da Guia, sem qualquer tratamento, para o Rio Subaúma. De acordo com a promotora de Justiça Catharine Rodrigues de Oliveira Cunha, autora da ação, a apuração do MPBA teve início após denúncia que apontava a canalização de esgoto doméstico diretamente para o rio.

“Vistoria técnica realizada pela Central de Apoio Técnico (CEAT) constatou que o esgoto coletado nas residências não passa por qualquer tratamento antes de ser lançado no solo e em cursos d’água da região. O laudo apontou desconformidade com normas ambientais e classificou a situação como evento de poluição, com riscos à saúde da população devido à presença de microrganismos patogênicos”, destacou a promotora de Justiça. Ela complementou que tanto o Município quanto o SAAE possuem responsabilidade na prestação e fiscalização dos serviços de saneamento, sendo obrigados a garantir soluções adequadas e ambientalmente seguras.

Na ação, o MPBA requer a concessão de liminar que a Justiça determine que os acionados adotem providências imediatas, incluindo a interrupção do lançamento de esgoto no Rio Subaúma sem tratamento no prazo de 30 dias; e o início da implantação de sistema de esgotamento sanitário na localidade.

[\(Leia mais\)](#)

MPBA aciona Município de Pilão Arcado por irregularidades em sistema de esgotamento sanitário

O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou ação civil pública contra o Município de Pilão Arcado e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (Saae) para corrigir irregularidades no sistema de esgotamento sanitário local. A ação foi apresentada ao Poder Judiciário no último dia 9, pela promotora de Justiça Heline Esteves Alves.

As irregularidades foram detectadas durante a 48ª etapa da Fiscalização Preventiva Integrada (FPI), que apontou deficiências estruturais relevantes, como cobertura insuficiente da rede, lançamento de esgoto a céu aberto e falhas operacionais nas estações elevatórias e de tratamento. Também foi constatada a ausência de estrutura adequada de regulação, fiscalização e controle do serviço, o que, segundo a promotora de Justiça, evidencia fragilidade na execução da política pública de saneamento básico no município.

De acordo com a promotora de Justiça Heline Esteves Alves, as falhas estruturais e o lançamento inadequado de efluentes podem comprometer diretamente a saúde da população e o meio ambiente. Ela requer a concessão de medida liminar para que o Município e o Saae sejam determinados a adotar, de forma imediata, medidas que impeçam o lançamento de efluentes in natura, ainda que mediante soluções técnicas provisórias, até a regularização definitiva do sistema. Também que indiquem responsável técnico habilitado para elaboração, execução e acompanhamento técnico das medidas necessárias à regularização do sistema de esgotamento sanitário.

[\(Leia mais\)](#)

Justiça determina regularização da gestão de resíduos e saneamento em Varzedo a pedido do MPBA

A pedido do Ministério Público do Estado da Bahia, o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia manteve a decisão que obriga o Município de Varzedo a regularizar a política pública de gestão de resíduos sólidos e saneamento básico. A decisão foi proferida pela Segunda Câmara Cível, ao negar recurso apresentado pelo ente municipal em ação civil pública ajuizada pelo MPBA, por meio do Promotor de Justiça Julimar Barreto.

Entre as obrigações impostas à administração municipal estão a elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB); a elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS); a criação de cadastro de geradores de resíduos; e a implementação de projeto de coleta seletiva. Os prazos fixados foram de até 12 meses para elaboração dos planos e de seis meses para execução do cadastro e do projeto de coleta seletiva.

Outro ponto ressaltado na decisão foi o fato de que a destinação dos resíduos a aterro em município vizinho não exime Varzedo da responsabilidade de planejar e estruturar sua própria política local de gestão de resíduos. 'Cabe aos municípios a gestão integrada dos resíduos gerados em seu território, incluindo planejamento, execução e monitoramento das ações. A inexistência desses instrumentos compromete, inclusive, o acesso a recursos federais destinados ao setor', destacou o Promotor de Justiça Julimar Barreto.

Justiça determina construção de Centro de Controle de Zoonoses e abrigo de animais em Santo Antônio de Jesus a pedido do MPBA

A Justiça acolheu recurso ajuizado pelo Ministério Público do Estado da Bahia e determinou que o Município de Santo Antônio de Jesus adote medidas para implantar políticas públicas de manejo populacional de animais domésticos e controle de zoonoses. De acordo com o Promotor de Justiça Julimar Barreto, autor da ação à época, foram identificados problemas no Município como a falta de local adequado para acolhimento de animais domésticos e dependência exclusiva apenas de organizações voluntárias.

Com a decisão, de 18 de março, a administração municipal terá que apresentar, no prazo de 90 dias, um plano técnico atualizado com medidas como a elaboração de um plano, que deverá incluir definição da estrutura a ser adotada, etapas de execução, fonte de recursos e cronograma. 'A ação foi ajuizada em razão da existência de animais abandonados nas vias públicas, sobretudo cães e gatos, episódios envolvendo transmissão de doenças, inexistência de estrutura municipal adequada e reiteradas omissões do gestor, inclusive diante de requisições ministeriais', destacou o Promotor de Justiça.

Ele complementou que a decisão se enquadra no âmbito da Política Nacional do Meio Ambiente, instituída pela Lei nº 6.938/1981, a qual estabelece, como objetivos, a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, 'bem como o dever do Poder Público de assegurar condições ao manejo ecológico de espécies animais quando sua presença impactar o equilíbrio ambiental', destacou o Promotor de Justiça Julimar Barreto.



MPBA apresenta projeto Terra Protegida em congresso nacional sobre meio ambiente

Iniciativa tecnológica desenvolvida pelo Ministério Público da Bahia foi destacada como caso de sucesso no combate ao desmatamento ilegal

O Ministério Público do Estado da Bahia (MPBA) ganhou destaque nacional no XXIV Congresso Brasileiro do Ministério Público de Meio Ambiente ao apresentar o Projeto Terra Protegida, iniciativa institucional voltada ao uso de geotecnologias e automação no combate ao desmatamento ilegal no estado. Promovido pela Abrampa, o evento foi realizado nos últimos 8 a 10 de abril, na cidade de Pinerópolis, em Goiás.

Apresentado no painel “Inovação e Tecnologia para Sustentabilidade Ambiental” pelo promotor de Justiça e coordenador do Centro de Apoio às Promotorias de Meio Ambiente (Ceama), Augusto Matos, o projeto contou com a colaboração da assessora técnica Rousyana Araújo. A iniciativa foi reconhecida como case de inovação tecnológica, com potencial de replicação por outros Ministérios Públicos do país

Além da apresentação em painel, o Projeto Terra Protegida foi divulgado durante todo o congresso em estande próprio, onde o MPBA apresentou a iniciativa a membros e técnicos de Ministérios Públicos de todo o país. No espaço, servidores do Centro Integrado de Geoinformações (Cigeo/Ceama) demonstraram o funcionamento do painel interativo, detalhando suas principais funcionalidades e os resultados já alcançados pela ferramenta no monitoramento ambiental e no combate ao desmatamento ilegal.

O congresso reuniu promotores de Justiça, membros e técnicos dos Ministérios Públicos estaduais para debater os desafios da atuação ambiental diante da crise climática. O evento tem foco na proteção dos biomas, no enfrentamento aos ilícitos ambientais e na necessidade de uma atuação institucional mais estratégica e integrada.



[\(Leia mais\)](#)

MPBA recomenda ao Município de Palmeiras recuperação vegetal de praça após retirada irregular de árvores

O Ministério Público do Estado da Bahia recomendou, no dia 12 deste mês, ao Município de Palmeiras a adoção de medidas para recuperação da cobertura vegetal da Praça Santo Antônio, localizada na região central do município.

De acordo com o promotor de Justiça Lucas Peixoto Valente, autor da recomendação, o procedimento foi instaurado após a retirada supostamente irregular de árvores durante obra de revitalização feita pelo Município. Segundo o promotor, houve supressão de árvores sem comprovação de autorização ambiental válida, laudo técnico prévio ou a instauração de procedimento administrativo regular, o "que caracteriza intervenção potencialmente lesiva ao meio ambiente urbano. A retirada de árvores em logradouros públicos sem a devida autorização e perícia técnica configura infração administrativa ambiental e crime ambiental, podendo gerar responsabilização civil, administrativa e por improbidade".

O MPBA orienta que o Município de Palmeiras suspenda qualquer corte, poda drástica ou supressão de árvores em praças, vias públicas e demais espaços urbanos sem autorização prévia e fundamentada do órgão ambiental competente, permitindo tais intervenções apenas em situações de risco iminente devidamente comprovado por laudo técnico. Além disso, o Município foi orientado a não realizar intervenções motivadas apenas por critérios estéticos ou para adequação de projetos, devendo as obras se adaptar à vegetação existente.

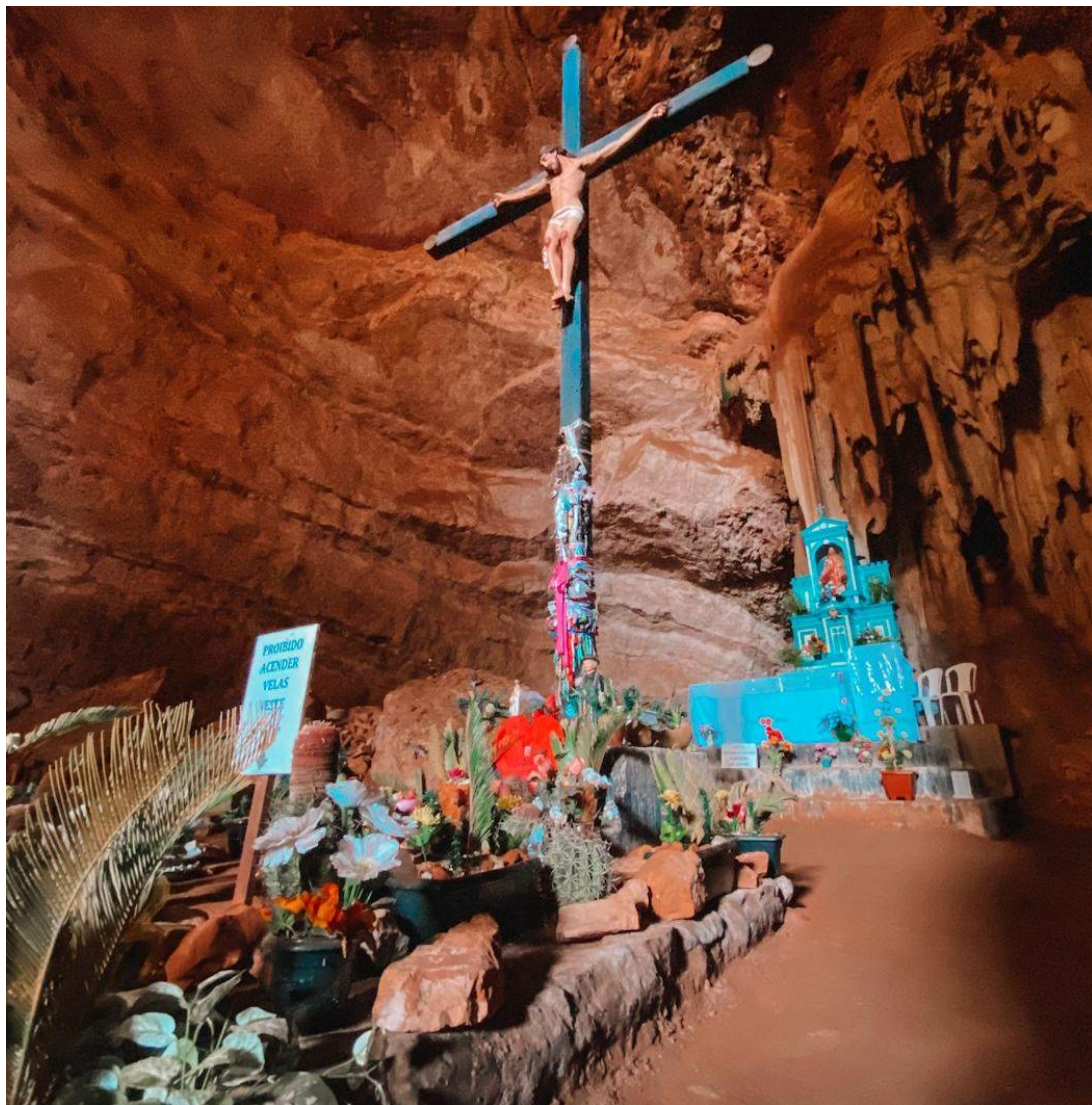
"O Município deve recuperar ambientalmente a Praça Santo Antônio, com o replantio de espécies, preferencialmente nativas, além de adotar medidas de gestão da arborização urbana, como inventário e definição de critérios técnicos, e a elaboração de uma Política Municipal de Arborização Urbana", destacou o promotor.



Foto: Reprodução Instagram

[\(Confira matéria completa no site!\)](#)

MPBA aciona Justiça para garantir preservação da Gruta de Patamuté em Curaçá



O Ministério Público do Estado da Bahia ajuizou, no dia 14 deste mês, ação de execução contra o Município de Curaçá para assegurar o cumprimento de medidas voltadas à proteção do patrimônio espeleológico da Gruta de Patamuté. A iniciativa foi adotada após a constatação de descumprimento parcial de compromissos firmados em Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), celebrado em 2018, com o MPBA. “A atuação ministerial tem como foco a preservação da gruta, considerada bem ambiental sensível, diante de impactos decorrentes da realização da tradicional Festa do Sagrado Coração de Jesus, manifestação cultural de relevância local. O TAC estabeleceu obrigações ao município, incluindo controle de acesso, delimitação de áreas de visitação, fiscalização e a elaboração e execução de um Plano de Manejo”, explicou a promotora de Justiça Heline Esteves Alves.

Ela complementou que, para fiscalizar o cumprimento das obrigações, o MPBA instaurou procedimento administrativo específico e realizou diversas diligências, como envio de ofícios, notificações formais e tentativas de ajuste do acordo. “Apesar das iniciativas, não houve comprovação suficiente do cumprimento integral das cláusulas”, ressaltou.

"No documento, o MPBA registrou que persistem pendências como a falta de implementação do Plano de Manejo da gruta e de outras medidas estruturais essenciais à sua proteção. Na ação, o MPBA requer que a Justiça determine ao município o cumprimento integral das obrigações assumidas no TAC. Também solicita que o ente municipal apresente comprovação documental detalhada e tecnicamente adequada de cada medida implementada. Entre as obrigações previstas no acordo estão ainda recomendações elaboradas pelo Núcleo de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural (Nudephac), como o aprofundamento de estudos sobre a romaria, a adoção de medidas de salvaguarda do patrimônio cultural e a conciliação entre a realização do evento religioso e a preservação ambiental da gruta.

MPBA recomenda medidas para fortalecer fiscalização ambiental no Município de Catu

O Ministério Público do Estado da Bahia, por meio do promotor de Justiça Samory Pereira Santos, recomendou ontem, dia 27, ao Município de Catu medidas para fortalecer a fiscalização ambiental na cidade. A recomendação foi expedida após apuração de irregularidades relacionadas ao evento “Catu Fest”, realizado em novembro de 2025. De acordo com o promotor de Justiça, foram identificadas falhas na fiscalização ambiental, especialmente no período noturno, além da ausência de monitoramento sonoro.

No documento, o MPBA recomendou ao Município a criação do Sistema Municipal de Meio Ambiente, que é o conjunto de órgãos, conselhos e normas locais articulados para planejar, gerir e fiscalizar a política ambiental em nível municipal. O promotor de Justiça Samory Pereira Santos complementou que também foram constatadas irregularidades na área de segurança, conforme relatório do Corpo de Bombeiros, que apontou ausência de projeto técnico, extintores e iluminação de emergência, indicando risco à coletividade.

O MPBA recomendou ainda que a administração municipal não autorize eventos de grande porte sem comprovar previamente a capacidade operacional de fiscalização em tempo real; implemente, em até 30 dias, mecanismos que garantam a fiscalização ambiental durante a noite e aos finais de semana; promova a estruturação técnica da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com a formação de equipe interdisciplinar

em número compatível com a demanda de licenciamento e fiscalização; e faça a aquisição de equipamentos adequados para medição de níveis sonoros, assegurando condições para coibir a poluição sonora e produzir provas administrativas.



Foto: Reprodução
<https://www.catu.ba.gov.br/>

EXPEDIENTE

Procurador-Geral de Justiça
Pedro Maia de Souza Marques

Coordenador do CEAMA
Augusto César Carvalho de Matos

Unidade de Informações Ambientais
Jeliane Pacheco
Estagiário Vinícius Machado

Diagramação e Revisão
Evelyne Pacheco de Lima

Foto de Capa: Evelyne Lima



**MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA**

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE E URBANISMO – CEAMA
5ª Avenida, nº 750, Sala 101, CAB - Salvador, BA - Brasil - CEP 41.745-004
Tel: 71 3103-0391 | e-mail: ceama@mpba.mp.br



Edições Anteriores
Clique aqui